



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 247/2018

São Jose do Xingu, 10 de dezembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA SAÚDE
PARA O SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL HUGO FERNANDO DE
QUEIROZ.

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa do servidor público municipal, **HUGO FERNANDO DE QUEIROZ**, Matrícula funcional nº 9948 portador do CPF nº 797.269.171.15, Contrato por Tempo Indeterminado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, de **ATESTADO MÉDICO**, que impossibilita o(a) servidor(a) acima ao exercício de suas funções laborais, e

CONSIDERANDO a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO o agendamento da **PERÍCIA INICIAL**, por parte do INSS, para o dia **06 de Dezembro de 2018, às 09:00 hs da manhã**, na sede do órgão na cidade de Confresa-MT, tendo recebido o nº de requerimento de agendamento: **0193095302**.

CONSIDERANDO decisão emitida pelo INSS no qual concede benefício de Auxílio Doença a servidora, pelo período **de 10 de dezembro a 20 de dezembro de 2018**.

CONSIDERANDO a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderley Soares da Silva, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedido a **LICENÇA SAÚDE** para o Servidor **HUGO FERNANDO DE QUEIROZ**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de agente comunitário de saúde, neste município de São Jose do Xingu – MT, no período de **10 de dezembro de 2018 a 20 de Dezembro de 2018**.

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 10 de dezembro de 2018.

Vanderley Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____ _____ Autoridade competente</p>

RUMO AO DESENVOLVIMENTO